



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14: Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

DECRETO Nº 018/2026
de 26 de março de 2026.

“Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital 003/2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, quanto a realização de Processo Seletivo Simplificado por meio de Contratações específicas para cargos não inseridos no Concurso Público vigente;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designado para este fim específico;

CONSIDERANDO desta forma, terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo promovido pela Prefeitura municipal de Senhora do Porto/M.G, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital 003/2026, com publicação do resultado final no dia 19 de março 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora do Porto/MG, 26 de março de 2026.

SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal